



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2021

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**. Presentes também, por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Sabino da Silva Marques, Víctor André Liuzzi Gomes, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, Fabrício Frota Marques e Márcio André Lopes Cavalcante**. Presente, também **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Ausente o Des. **Aristóteles Lima Thury**. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Fabrício Frota Marques**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600197-85.2020.6.04.0000

Ação Declaratória de Nulidade

Requerente: Jaildo De Oliveira Silva

Advogados: Silvio da Costa Bringel Batista - Am3262, Marcus Vinicius Cavalcanti Albano de Souza - Am0002520, Ricardo Oliveira da Costa - Am10658

Relator: Desembargador Victor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela REVOGAÇÃO da tutela antecipada concedida, restabelecendo todos os efeitos do acórdão deste Tribunal e, no mérito, julgar IMPROCEDENTE o pedido da ação declaratória de nulidade, nos termos do voto do relator.

2º PJe 0602298-66.2018.6.04.0000

Prestação de Contas

Requerente: Eleição 2018 William Goncalves Pinto Deputado Estadual, William Goncalves Pinto

Advogado: Jannier Marcello Queiroz de Souza - Am6653

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas, nos termos do voto do relator.

3º PJe 0600376-19.2020.6.04.0000

Proposta de Resolução

Interessada: Presidência

Relator: Desembargador Marco Antonio Pinto da Costa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2021

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela APROVAÇÃO da Res. TRE/AM n. 12, nos termos do voto do relator.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 22 de janeiro do corrente ano, às 10h. E, para constar, eu, ALMIR LOPES DA SILVA_____, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de janeiro de 2021.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente, em exercício
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)